

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1361/2009

De 23 de abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

RESOLVE:

> RONALDO NAPELOSO Presidente

> > Registrada à fl. 067 do livro competente nº. 11